



ESTADO DO PARANÁ

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Saneamento no âmbito do Município de Almirante Tamandaré/PR e dá outras providências". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Cezar Manfror Presidente Roque Luiz Vice-Presidente

Ferrugem Membro